



SENADO FEDERAL

MENSAGEM N° 20, DE 2017

(nº 113/2017, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com redação dada pelo art. 1º, da Lei 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor GUSTAVO MACHADO GONZALES, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na vaga da decorrente do término do mandato do Senhor Roberto Tadeu Antunes Fernandes.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Econômicos



[Página da matéria](#)

Mensagem nº 113

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor GUSTAVO MACHADO GONZALEZ para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na vaga decorrente do término do mandato de Roberto Tadeu Antunes Fernandes.

Brasília, 11 de abril de 2017.

ESTE DOCUMENTO NÃO FAZ PARTE DO PROCESSO

Aviso nº 140 - C. Civil.

Em 11 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome Senhor GUSTAVO MACHADO GONZALEZ para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na vaga decorrente do término do mandato de Roberto Tadeu Antunes Fernandes.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

GUSTAVO MACHADO GONZALEZ

OAB/RJ nº 123.996

CPF 091.685.547-37

GUSTAVO MACHADO GONZALEZ

Alameda Tietê 459, 111, São Paulo/ SP
Brasileiro, divorciado, nascido em 18/3/1981

gustavo.machado.gonzalez@gmail.com
(11) 99899-6613

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Yazbek Advogados, São Paulo

Sócio

Áreas de atuação: Direito Societário e Mercado de Capitais

- Consultoria sobre direito societário, mercado de capitais e melhores práticas de governança para companhias abertas, seus administradores e acionistas, e participantes do sistema de distribuição.
- Atuação em processos administrativos perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
- Elaboração de pareceres.

Outubro/ 2016 – Presente

Pinheiro Guimarães Advogados, São Paulo

Sócio

Julho/ 2014 – Setembro/ 2016

Áreas de atuação: Direito Societário e Mercado de Capitais

- Consultoria sobre direito societário, mercado de capitais e melhores práticas de governança para companhias abertas, seus administradores e acionistas, e participantes do sistema de distribuição.
- Negociação e estruturação de operações de reestruturação e de compra e venda de participações societárias (M&A).
- Assessoria em Ofertas Públicas para Aquisição de Ações (OPAs).
- Atuação em processos administrativos perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Comissão de Valores Mobiliários, Rio de Janeiro

Chefe de Gabinete da Presidência

Setembro/ 2012 – Março/ 2014

Áreas de atuação: Direito Societário e Mercado de Capitais

- Assessoria direta ao Presidente da CVM.
- Acompanhamento de decisões do Colegiado.
- Participação na elaboração do Plano Estratégico CVM e no desenvolvimento de regulamentações.
 - Coordenação do trabalho de modernização das regras de divulgação de fatos relevantes – Audiência Pública SDM nº. 08/13 e Instrução CVM nº. 547/14.
 - Participação no trabalho de reforma da Instrução CVM nº. 476/09: Ofertas públicas de esforços restritos para distribuição de ações – Audiência Pública SDM nº. 01/14.
- Representação da CVM em reuniões com participantes do mercado, representantes de outras entidades da administração pública, e em eventos externos.
- Participante do *International Institute for Securities Market Development*, realizado pela *Securities and Exchange Commission* norte-americana (Washington DC, Abril/2013).

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr e Quiroga Advogados, Rio de Janeiro

Advogado Sênior

Setembro/ 2010 – Agosto/2012

Áreas de atuação: Direito Societário e Mercado de Capitais

- Consultoria sobre direito societário, mercado de capitais e melhores práticas de governança para companhias abertas, seus administradores e acionistas, e participantes do sistema de distribuição.
- Análise, elaboração e negociação de documentos para operações de colocação pública de valores mobiliários (IPOs e ofertas subsequentes).
- Negociação e estruturação de operações de reestruturação e de compra e venda de participações societárias (M&A).

Shearman & Sterling LLP, Nova York

International Associate

Área de atuação: Mercado de Capitais

Setembro/ 2009 – Agosto/2010

- Consultoria em direito norte-americano a empresas brasileiras.
- Análise, elaboração e negociação de documentos para operações de colocação pública e privada de valores mobiliários (ações e dívida) no exterior.
- Experiência em operações de *consent solicitation*, *private placement* e no registro de programas de ADR.
- Análise e renegociação de diversos contratos de financiamento.

Bocater, Camargo, Costa e Silva Advogados, Rio de Janeiro

Advogado

Estagiário

Áreas de atuação: Direito Societário e Mercado de Capitais

Fevereiro/ 2004 – Julho/ 2008

Novembro/ 2002 – Janeiro/ 2004

- Consultoria sobre direito societário, mercado de capitais e melhores práticas de governança para companhias abertas, seus administradores e acionistas, e participantes do sistema de distribuição.
- Atuação em processos administrativos perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional – CRSFN.
- Elaboração de pareceres.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Columbia University Law School, Nova York

Master of Laws (LL.M.)

Maio/ 2009

Formado com honras – Harlan Fiske Stone Scholar

Presidente da Columbia Latin American Business Law Association

IBMEC

Pós-graduado (MBA) em Finanças Corporativas

Dezembro/ 2005

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Bacharel em Direito

Janeiro/ 2004

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Palestrante e conferencista em cursos, seminários acadêmicos e encontros profissionais, com ênfase em matérias relacionadas Direito Societário e Mercado de Capitais.
- Autor do artigo “Operações com Debêntures de Própria Emissão: Apontamentos Sobre o Art. 55 da LSA”, publicado na obra “Finanças Corporativas: Aspectos Jurídicos e Estratégicos”, Coord. Sergio Botrel e Henrique Barbora, Editora GEN-Atlas, 2016.
- Admitido na Ordem dos Advogados do Brasil e na NY Bar Association.
- Membro da Comissão de Mercado de Capitais da OAB/RJ.
- Fluente em inglês.

GUSTAVO MACHADO GONZALEZ



2J notário
Jeremias

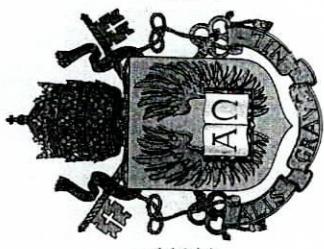
Rua Joaquim Floriano, 839 - Itaim Bibi
São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3070-1836

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
tabelião

Reconheço, por semelhança, a firma des: (1) GUSTAVO MACHADO GONZALEZ, em
documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 17 de abril de 2017.
Em Testo _____ da verdade.
Cód. [-1231976111475732533039-000566]

JULIANA CURY SIQUEIRA - Escrivente de Notariais
Selo(s): Selo(s): 1 Ato: 07745-00044
O Presente ato somente é válido no âmbito da Autenticidade.





PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO

O REITOR DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de DIREITO em 17 de janeiro de 2004, confere o título de Bacharel em Direito a

GUSTAVO MACHADO GONZALEZ

cédula de identidade nº 11948837-7, expedida pelo(a) IFP - RJ, nascido(a) a 18 de março de 1981, natural de ESPÍRITO SANTO e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.



Rio de Janeiro, 02 de março de 2007.


Gustavo Machado Gonzalez
Reitor


Juliana Cury Signore
Diretor de Admissão e Registro

Diplomado(a)



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO
VICE-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS
DIRETORIA DE ADMISSÃO E REGISTRO

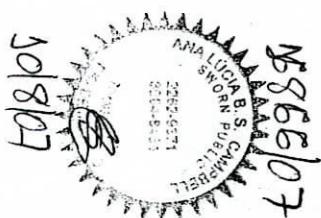
Assinam o presente diploma as seguintes
autoridades universitárias:
JESUS HORTAL SANCHEZ
Rector
WASHINGTON BRAGA FILHO
Diretor de Admissão e Registro

Diploma registrado sob o n° 2581
Livre 2 fls. 24 v em 04 / 04 / 07

Processo n° G 2007.0363
de acordo com o § 1º, do Artigo 48, da Lei n° 9.394,
de 20/12/96.

Rio de Janeiro, 04 / abril / 2007

J. S. Hortal Sanchez
DIRETOR DE ADMISSÃO E REGISTRO
Supervisora da Administração
Diplomas / P.J.G.R. /



Curso de Direito, Reconhecido pelo Decreto n° 10.984
de 01/12/1942 D.O. 06/01/1943.

Diretor(a) de Admissão e Registro

CI 002649

O Diretor do Ibmec, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento do Curso e com a Resolução CNE/CES N°1, de 03 de abril de 2001, confere a

GUSTAVO MACHADO GONZALEZ

de nacionalidade Brasileira, natural de Vitória, filho de Mauricio Barreiros Gonzalez e Eliane Machado Gonzalez, nascido em 18 de março de 1981, o presente Certificado de Conclusão do Curso de Pós-graduação Lato Sensu

“MBA EXECUTIVO EM FINANÇAS”

concluído no 3º Trimestre de 2005, na cidade do Rio de Janeiro(RJ).

Rio de Janeiro, RJ, 13 de setembro de 2007

Director

ALUNO



Registrado em 04/10/04

Sob n.º 26344 pág. 55 Livro n.º 22

Fábio Bifus Pior
Secretaria



038515

CVRATOES · VNIVERSITATIS · COLVMBIAE

NOVEBORACENSIS

OMNIBVS · ET · SINGVLIS · AD · QVOS · PRAESENTES · LITTERAE
PERVENERINT · SALVTEM · SCIATIS · NOS

GUSTAVO · MACHADO · GON'ZALEZ

CVM · EXERCITATIONES · OMNES · AD · GRADVM

MAGISTR · IN · LEGIBVS

ATTINENTES · RITE · AC · LEGITIME · PEREGERIT · AD · ISTVM · GRADVM
PROVEXISSE · EIQVE · OMNIA · IVRA · PRIVILEGIA · ET · HONORES · QVAE
ADSOLENT · IN · TALI · RE · ADTRIBVI · DEDISSE · ET · CONCESSISSE
IN · CVIVS · REI · PLENIUS · TESTIMONIVM · CHIROGRAPHIS · PRAESIDIS
HVIVS · VNIVERSITATIS · ET · DECANI · COLLEGII · IVRIS · NEC · NON
SIGILLO · NOSTRO · COMMVN · DIPLOMA · HOCCE · MVNIENDVM · CVRAVIMVS
DATVM · NOVI · EBORACI · DIE · VICESIMO · MENSIS · MAI
ANNOQVE · BIS · MILLESIMO · NONO



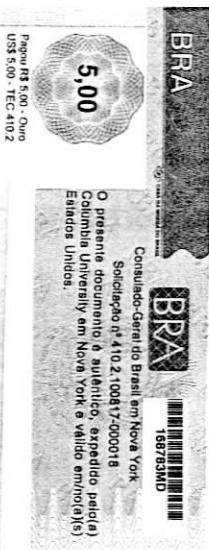
Daniel M. Scherer
DECANVS

170

170 OFÍCIO DE NOTAS - Tabeliao Carlos Alberto Fimmo Oliveira
Rua do Carmo 43 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 2101-0900

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução exata do original que foi apresentado. Cód: 15454302R45903. Outr. P.R. Escrivão de
Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2013. Serventia





Nova York, dezenove de agosto de dois mil e dez

ALBA VALÉRIA PORTO BARONHA

Vice-Consul

- Dispõe-se a legalização da instituição consultar os artigos com o art. 2º do Decreto nº 45190.

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

ARTIGO 383, INCISO I, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal

Para fins do disposto no artigo 383, inciso I, alínea C, do Regimento Interno do Senado Federal, apresento abaixo, de forma sucinta, as razões pelas quais acredito ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Sou advogado, com aproximadamente 15 (quinze) anos de experiência nas áreas de direito societário e mercado de capitais. Em minha atividade profissional, presto consultoria a empresas, investidores, administradores e instituições financeiras em questões de direito empresarial, com ênfase nas normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários e nas melhores práticas de governança corporativa.

Ao longo de minha trajetória profissional, tive a oportunidade de atuar em diversas operações de fusões e aquisições, em ofertas públicas de aquisição de ações (OPAs) e de distribuição de valores mobiliários, e na revisão de acordos de acionistas. Também possuo vasta experiência em processos administrativos instaurados pela Comissão de Valores Mobiliários e em operações, internacionais, tendo atuado como associado estrangeiro no escritório norte-americano Shearman & Sterling LLP, em Nova York, entre os anos de 2009 e 2010.

Em 2012, fui nomeado Chefe de Gabinete da Presidência da Comissão de Valores Mobiliários, função que exercei até março de 2014. Durante esse período, tive a oportunidade de participar de relevantes discussões relacionadas à atuação da Autarquia nos planos da regulamentação, da fiscalização e da sanção. Dentre os projetos em que me envolvi nesse projeto, destaco a participação na elaboração do Plano Estratégico da Autarquia e os trabalhos de modernização das regras de divulgação de fatos relevantes (Audiência Pública SDM nº. 08/13 e Instrução CVM nº. 547/14) e de reforma da Instrução

CVM nº. 476/09, que permitiu que as companhias realizassem ofertas públicas de esforços restritos para distribuição de ações (Audiência Pública SDM nº. 01/14).

Minha formação acadêmica também evidencia aptidão técnica e moral para o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Sou bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, pós-graduado em finanças (MBA Executivo) pelo IBMEC/RJ e Mestre em Direito (LL.M.) pela Columbia Law School, em Nova York, onde me formei com honras (*Harlan Fiske Stone Scholar*) em razão dos meus resultados acadêmicos.

Sou membro da Ordem dos Advogados do Brasil e Ordem dos Advogados do Estado de Nova York, e membro integrante da Comissão de Mercado de Capitais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rio de Janeiro. Por fim, sou palestrante e conferencista em cursos, seminários acadêmicos e encontros profissionais, com ênfase em matérias relacionadas Direito Societário e Mercado de Capitais, atuando, desde 2013, como professor convidado dos cursos de pós-graduação e de extensão em Direito Societário e Mercado de Capitais da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas - FGV Direito Rio.

Por tudo o que expus, considero-me apto a exercer a atividade de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

São Paulo, 12 de abril de 2017.

GUSTAVO MACHADO GONZALEZ

Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi
São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3078-1836

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) GUSTAVO MACHADO GONZALEZ, em documento sem valor econômico, dou fe.

São Paulo, 13 de abril de 2017.
Em Teste da verdade. Cod. 0-1226915811475732533039-000566



THE FACE OF THIS DOCUMENT CONTAINS A HEAT-SENSITIVE UNIVERSITY SEAL
COLUMBIA UNIVERSITY IN THE CITY OF NEW YORK

NAME: Gustavo Machado Gonzalez
ID# : XXX-XX-0004
SCHOOL: SCHOOL OF LAW

DEGREE(S) AWARDED: DATE AWARDED:
Master of Laws May 20, 2009 PROGRAM: LAW

SUBJECT COURSE TITLE POINTS GRADE
NUMBER

HARLAN FISKE STONE SCHOLAR - YEAR ENDING MAY 2009

Fall 2008

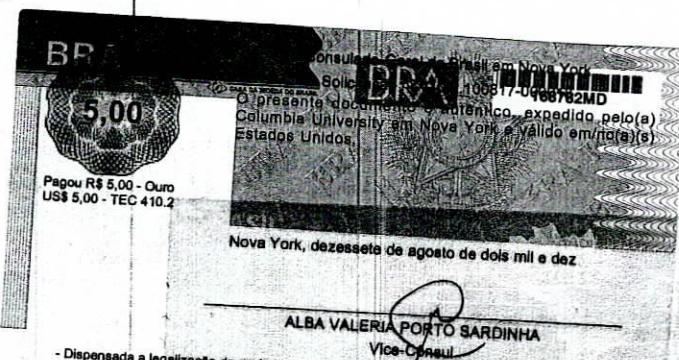
LAW	L6167	COMPARATIVE CORP GOVERNANCE	3.00	A-
LAW	L6231	CORPORATIONS	4.00	B+
LAW	L6423	SECURITIES AND CAPITAL MARKETS	3.00	B+
LAW	L6560	A COMP INTRO TO AMERICAN LAW	3.00	CR
LAW	L6560	A COMP INTRO TO AMER LAW-ASSOC	0.00	CR
LAW	L6931	ADV CORP LAW:THEORIES/PRACTICE	1.00	B+

Spring 2009

LAW	L6202	ADV CORP LAW: MERG & ACQSTNS	4.00	A-
LAW	L6347	LAW/ECON OF CAPITAL MARKETS	3.00	B
LAW	L6348	GAME THEORY, STRATEGY/THE LAW	2.00	W
LAW	L6691	RESEARCH FOR THE LL.M. DEGREE	2.00	A
LAW	L8238	S CORPORATIONS IN COURT	2.00	B

L6691 WITH GORDON

REMARKS



This official transcript was produced on
MAY 30, 2009 and released to:

Gustavo Gonzalez
350 West 50th Street Apt 9-G
New York NY 10019

USA

TO BE OFFICIAL, THE UNIVERSITY SEAL MUST TURN TO CLEAR, AND THEN TO BLUE, UPON APPLICATION OF HEAT OR PRESSURE.



Columbia University
in the City of New York

MORNINGSIDE CAMPUS
OFFICE OF THE REGISTRAR
TRANSCRIPTS/CERTIFICATION DEPARTMENT
1150 AMSTERDAM AVENUE, MAIL CODE 9202
NEW YORK, NEW YORK 10027
(212) 854-4330



015856

HEALTH SCIENCES CAMPUS:
COLUMBIA UNIVERSITY
TRANSCRIPT DEPARTMENT
141 BLACK BUILDING
NEW YORK, NEW YORK 10032
(212) 305-3992

GRADING SYSTEMS IN USE AT COLUMBIA UNIVERSITY SINCE SPRING 1982
SCHOOL / PROGRAMS GRADING SYSTEM

Columbia College Continuing Education, Dental and Oral Surgery, Engineering and Applied Science, General Studies, Graduate School of Arts and Sciences, International and Public Affairs, Library Service, Human Nutrition, Nursing, Occupational Therapy, Physical Therapy, Special Studies Program, Summer Session

American Language Program, Journalism, Center for Psychoanalytic Training and Research

Architecture

Arts, College of Physicians and Surgeons

Business

Law (Any student may at any time, request that he or she be graded on the basis of Credit-Unsatisfactory. A student electing this option may revoke it at any time and receive or request a copy of his or her transcript with grades recorded in accordance with the policy listed in the school bulletin.)

Public Health

Social Work

NOTE: All students who cross-register into other schools of the University are graded in the A, B, C, D, F grading system regardless of the grading system of their own school, except in the schools of Arts (prior to Spring 1993) and in Journalism (prior to Autumn 1992) in which the grades of P (pass) and F (failing) were assigned.

% of 'A' Effective Fall 1996, transcripts of Columbia College students show the percentage of grades in the "A" (A-, A, A+) range in all classes with at least 12 grades, the mark of "R" excluded. Calculations are taken at two points in time, three weeks after the last final examination of the term and three weeks after the last final of the next term. Once taken, the percentage is final, even if the grades change or if grades are submitted after the calculation. For additional information about the grading policy of the Faculty of Columbia College, consult the College Bulletin.

OTHER GRADES USED IN THE UNIVERSITY

AB = Excused absence from final examination

CP = Credit pending. Assigned in graduate courses which regularly involve research projects extending beyond the end of the term. Until such time as a passing or failing grade is assigned, satisfactory progress is implied.

F* = Course dropped unofficially

IN = Work incomplete

MU = Make-up. Student has the privilege of taking a second final examination.

A, B, C, D, F (excellent, good, fair, poor, failing). NOTE: Plus and minus signs and the grade of P (pass) are used in some schools. The grade of D is not used in the D.D.S. Program, the Post-doctoral Programs in Dental Specialties, Graduate Nursing, Occupational Therapy and Physical Therapy.

P (pass), F (failing).

HP (high pass), P (pass), LP (low pass), F (failing), and A, B, C, D, F - used June 1991 and thereafter P (pass), F (failing) - used prior to June 1991.

H (honors), P (pass), F (failing).

H (honors), HP (high pass), P1 (pass), LP (low pass), F (failing).

E (excellent), VG (very good), G (good), P (pass).

U (unsatisfactory), CR (credit)

A+ through C (no plus or minus with C) is used beginning with the class which entered Fall 1994.

A, B, C, D, F - used Summer 1985 and thereafter.

H (honors), P (pass), F (failing) - used prior to Summer 1985.

E (excellent), VG (very good), G (good), MP (minimum pass), F (failing).

A through C (plus or minus with C) is used beginning with the class which entered Fall 1997.

R = Registered for course; no qualitative grade assigned

UW = Unofficial Withdrawal

W = Withdrawn from course

YC = Year Course. Assigned at the end of the first term of a year course. A single grade for the entire course is given upon completion of the second term.

AU = Audit (Auditing Division Only)

The Cumulative Index, if shown, does not reflect courses taken before the Spring of 1982.

KEY TO COURSE LISTINGS

A course listing consists of a area, a capital letter(s) (denotes school bulletin) and the four digit course number. (see below)

The capital letter indicates the University school, division or affiliate offering the course:

A Graduate School of Architecture, Planning and Preservation
B School of Business
BC Barnard College
C Columbia College
D School of Dental and Oral Surgery
E School of Engineering and Applied Science
F School of General Studies
G Graduate School of Arts and Sciences
H Reid Hall (Paris)
J Graduate School of Journalism
K School of Library Services/Continuing Education (Effective Fall 2002)
L School of Law
M College of Physicians and Surgeons, School of Nursing, Institute of Human Nutrition, Program in Occupational Therapy, Program in Physical Therapy, Psychoanalytic Training and Research

O Other Universities or Affiliates/Auditing
P School of Public Health
Q Computer Technology/Applications
R School of the Arts
S Summer Session
T School of Social Work
TA-TZ Teachers College
U School of International and Public Affairs
V Interschool course
W Interfaculty course
Y Teachers College
Z American Language Program

UNDER THE PROVISIONS OF THE FAMILY EDUCATION RIGHTS AND PRIVACY ACT OF 1974, THIS TRANSCRIPT MAY NOT BE RELEASED OR REVEALED TO A THIRD PARTY WITHOUT THE WRITTEN CONSENT OF THE STUDENT.

The first digit of the course number indicates the level of the course, as follows:

0 Course that cannot be credited toward any degree
1 Undergraduate course
3 Undergraduate course, advanced
4 Graduate course open to qualified undergraduates
6 Graduate course
7 Graduate course
8 Graduate course, advanced
9 Graduate research course or seminar

Note: Level Designations Prior to 1961:

1 - 99 Undergraduate courses

100-299 Lower division graduate courses

300-999 Upper division graduate courses

The term designations are as follows:

X=Autumn Term, Y=Spring Term, S=Summer Term

ALL TRANSCRIPTS ISSUED FROM THIS OFFICE ARE OFFICIAL DOCUMENTS. TRANSCRIPTS ARE PRINTED ON TAMPER PROOF PAPER, ELIMINATING THE NEED FOR SIGNATURES AND STAMPS ON THE BACK OF ENVELOPES. FOR CERTIFICATION PURPOSES, A REPRODUCED COPY OF THIS RECORD SHALL NOT BE VALID. OFFICIAL TRANSCRIPTS AND CERTIFICATIONS REFLECT LEGEND INFORMATION OVER AN ARTIFICIAL WATERMARK PLACED ON TOP OF A SOLID WHITE BACKGROUND. HOLD PAPER AT A 45-DEGREE ANGLE TO VIEW. THE HEAT SENSITIVE UNIVERSITY SEAL, LOCATED ON THE LOWER RIGHT HAND CORNER OF THE FACE OF THE TRANSCRIPT, WILL CHANGE FROM BLUE TO CLEAR WHEN HEAT OR PRESSURE IS APPLIED. A BLUE SIGNATURE ALSO ACCOMPANIES THE UNIVERSITY SEAL ON THE FACE OF THIS DOCUMENT.



GUSTAVO MACHADO GONZALEZ

DECLARAÇÃO

ARTIGO 383, INCISO I, ALÍNEA “B”, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Para fins do disposto no artigo 383, Inciso I, Alínea “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, venho pela presente prestar as seguintes declarações:

1. Existência de parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos

Declaro não possuir nenhum parente que exerça atividades no mercado de valores mobiliários. Minha companheira, Gabriela Bevilacqua Astolphi é advogada, associada ao escritório Pinheiro Guimarães - Advogados, mas nunca atuou ou patrocinou interesses junto à Comissão de Valores Mobiliários.

2. Participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais, com a discriminação dos referidos períodos

Entre 2014 e 2016, fui sócio de Pinheiro Guimarães – Advogados, sendo titular de 1 (uma) quota. Em janeiro de 2017, ingressei na sociedade Otavio Yazbek Sociedade de Advogados, onde sou titular de 199 (cento e noventa e nove) quotas.

3. Regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal

Conforme atestam as certidões anexas, não consta em meu nome qualquer pendência relativa a tributos federais, estaduais e municipais.

4. Existência de ações judiciais nas quais figure como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual

Não figuro como autor ou réu ou nenhuma ação judicial.

5. Atuação, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras

Nos últimos 5 (cinco) anos, não tive atuação em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

São Paulo, 12 de abril de 2017.

GUSTAVO MACHADO GONZALEZ

2 notário
Jereémias

Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi
São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3078-1836

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
tabelião

Reconheço, por semelhança, a firma de (1) GUSTAVO MACHADO GONZALEZ, em documento sem valor econômico, deu fé.

São Paulo, 13 de abril de 2017
Em Teste de verdade.

Cód. [-1227372011475732533039-000546]



GUSTAVO MACHADO GONZALEZ

DECLARAÇÃO

ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA “E” DO ATO Nº 02 DE 2011-CAE

Para fins do disposto no artigo 1º, inciso II, alínea “e” do Ato nº 02 de 2011-CAE, da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, declaro não ter atuado, nos últimos cinco anos, contados a partir do ano em que se deu minha indicação ao cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários, em instituição que esteja sujeita a fiscalização do órgão da referida Autarquia.

São Paulo, 12 de abril de 2017.

GUSTAVO MACHADO GONZALEZ





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUSTAVO MACHADO GONZALEZ
CPF: 091.685.547-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:53:27 do dia 12/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2017.

Código de controle da certidão: **8CEC.3BB9.1D87.F8C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 091.685.547-37

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Certidão nº 14896729 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 12/04/2017 18:29:51 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação e Cobrança
FDC - Ficha de dados cadastrais
Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

A Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP) informa que o CPF 091.685.547-37
não consta da base de dados do Cadastro de Contribuintes Mobiliários da PMSP.

Expedida em 12/04/2017 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição
cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados
cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de
emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Pi5d9SMn**

Data de validade: **12/07/2017**



Procuradoria Geral do Município

[Inicio](#) - [Secretarias](#) - [Procuradoria Geral do Município](#) / Dívida Ativa

DÍVIDA ATIVA - Consulta Detalhada de Débitos
CPF
Nº do CPF : 091.685.547-37

Devedor inexistente na dívida ativa para o número: 091.685.547-37

[Imprimir](#)

[Nova Consulta](#)

[Copyright](#) [Expediente](#) [SAC](#)



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 20170000851600

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, que contra: **GUSTAVO MACHADO GONZALEZ**, ou vinculado ao **CPF de número 091.685.547-37**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I68223XFGAA FCV6QO B4ICF9YA35ZNQHB
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
- e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.
- f) Esta Certidão não abrange os processos em tramitação no Sistema Eletrônico PJe.

São Paulo, 12 de abril de 2017 às 18h31min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666**



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Nº 2017.0000243050

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais e PJe - Processo Judicial Eletrônico, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **09168554737**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **091.685.547-37**. CERTIFICAMOS, MAIS, que a pesquisa abrange todo o banco de dados do Tribunal, desde 30/03/1989, data de sua instalação. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2017, às 18:32.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente;
- b) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
- c) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
- d) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- e) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- f) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço <http://www.trf3.jus.br>, até 60 dias contados da data de sua expedição, mesmo prazo de validade da certidão; para tal verificação foi gerado o código de segurança **250946ca 53f16d87 6af75797 0bb13ca5 e39b434e**;
- g) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- h) Certidões a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente no respectivo juiz natural de 1.º ou 2.º grau, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

Dados Pesquisados:

CPF: 091.685.547-37

Nome: GUSTAVO MACHADO GONZALEZ

Certidão nº 226922 / 2017

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 11/04/2017, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <http://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.